



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

PORTARIA Nº 003/2019/SEMAD, DE 21 de FEVEREIRO DE 2019

DAVI SCHLEICHER, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Cláudia, Estado de Mato Grosso, nomeado pelo Decreto nº 021, de 17 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por até 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 020, de 08 de Outubro de 2018, publicada na data de 23 de Novembro de 2018, estendendo-se o período até 22 de maio de 2019, em conformidade com a permissão prevista no artigo 202, da Lei Complementar nº 012, de 11 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O prazo autorizado é o máximo permitido pelo dispositivo legal mencionado no *caput*.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se para que atinja os objetivos colimados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.

Em 21 de fevereiro de 2019.

DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração